PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor ROBERTO DA COSTA o ***TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Roberto da Costa.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

ROBERTO DA COSTA

(Brasileiro, casado, 57 anos e 04 filhos)

- Endereço: Rua Antônio Cunha Filho n°: s/n
 Bairro: Guriri, lado norte Cidade: São Mateus/ES
 CEP: 29946-240
 Tel. celular: (27) 99920-9702

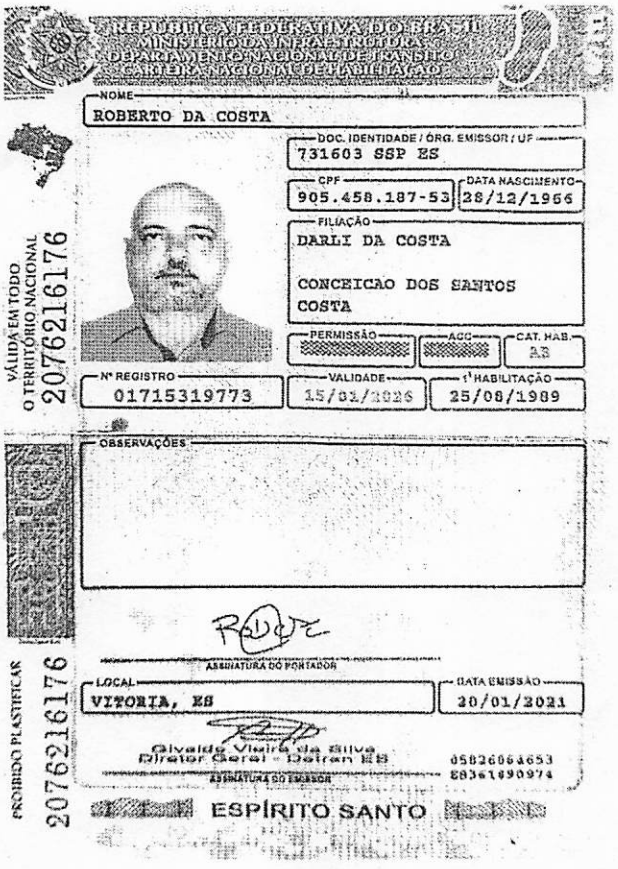
• FORMAÇÃO

Formado em Marketing pela FAESA e pós graduado em Gestão Empresarial pela Estácio de Sá.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Filho de Darli da Costa e Conceição dos Santos Costa. Pai de 04 filhos, sendo uma Filha de 29 anos e filhos de 32, 21 e 11 anos. No ano de 1996 quando residiu em São Mateus pela primeira vez, casou-se com a Senhora Luzia Correia Maciel dos Santos, nascida no distrito do Nativo de Barra Nova, São Mateus/ES, filha de Gabriel Maciel dos Santos e Dona Gleide. Senhor Roberto da Costa trabalha a 39 anos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Iniciou sua carreira nos Correios em São Gabriel da Palha/ES no ano de 1986, passando por diversas áreas da empresa, atuando nos estados do Espirito santo e Minas Gerais. Desde o ano de 2021, gerencia a Distribuição dos Correios do Norte do Espirito Santo com sede em São Mateus/ES. Pessoa responsável em suas atribuições, solidário, companheiro, amigo, sempre disposto a ajudar o próximo.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
731603 SSP ES

CPF
905.458.187-53

DATA NASCIMENTO
28/12/1966

FILIAÇÃO
DARLI DA COSTA

CONCEICAO DOS SANTOS COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01715319773

VALIDADE
15/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
20/01/2021

Oivaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

05826064653
ES361490974

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20762161176

PROIBIDO PLASTIFICAR
20762161176

Digitalizado com CamScanner

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390035003500330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 731.603

NOME ROBERIO DA COSTA

FILIAÇÃO Deli da Costa

Conceição dos Santos Costa

Pancas NASC. 28.12.1966

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

VITORIA-ES 16 de maio de 1983

Chefe do Departamento de Identificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner